



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**PORTARIA CUV Nº 04/2005 de 28 de setembro de 2005**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições previstas no item IV do artigo 5º, do Regimento Interno e, de acordo com a Decisão CUV nº 30/2005.

**RESOLVE:**

**I** – Constituir um Grupo de Trabalho, composto por: um Representante do SINTUFF, um Representante da PROPLAN, um Representante do DCE, um Representante Docente, um Representante da Comissão de Orçamento, um Representante do Conselho Universitário e um Representante do Departamento de Assuntos Comunitários – DAC, com o objetivo de estudar a viabilização do referencial de R\$ 300,00 (trezentos reais) para as bolsas estudantis, assim como a não diminuição do número atual.

Após o término dos trabalhos do GT, o relatório será encaminhado às câmaras especializadas.

**II** – Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes integrantes:

- Ubiratan Roham – Representante do SINTUFF
- Rafael Duarte de Oliveira – Representante do Discente
- Profª. Maria Lucia de Oliveira – Representante Docente
- Prof. Antonio Amaral Serra – Representante do Conselho Universitário
- Claudia Macedo – Representante do DAC
- Jailton Gonçalves Francisco – Representante da PROPLAN
- Profª. Suzana Maria Moss de Oliveira – Representante da Comissão de Orçamento

\*\*\*\*\*

**CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

Presidente